

MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0001970/2020
Data 06/02/2020

O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001466/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 38.110,00 (trinta e oito mil cento e dez reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

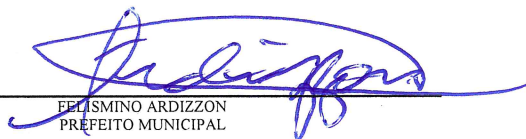
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	030001.0412200032.213 33903600000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	8.000,00
0000058	030001.0412200033.005 44905200000	Aquisição de Equipamentos em Geral - Veículos e Imóvel EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	8.250,00
0000088	040001.0412300052.214 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	500,00
0000189	077001.0812200052.218 33903600000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	3.000,00
0000487	090001.1854100332.252 33717000000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CONSÓRCIO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1001000	18.000,00
0000516	090001.2012200052.221 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	360,00
TOTAL:				38.110,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 38.110,00 (trinta e oito mil cento e dez reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000045	030001.0412200032.213 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	8.250,00
0000074	040001.0412300052.013 33903000000	Programa Produtor e Cidadão Consciente MATERIAL DE CONSUMO	1001000	500,00
0000188	077001.0812200052.218 33903300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001000	3.000,00
0000507	090001.2012200052.221 33903000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	18.000,00
0000511	090001.2012200052.221 33903600000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	360,00
0000544	090001.2060500342.116 33903200000	Aquisição e Produção de Sementes e Mudanças MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1001000	5.000,00
0000547	090001.2060500342.128 33903200000	Aquisição de Alevinos MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1001000	3.000,00
TOTAL:				38.110,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
06 fevereiro de 2020


FELISMINO ARDIZZON
PREFEITO MUNICIPAL